



Campus II : Av. Rio de Janeiro, nº 1585, Setor Central,
CEP 77.403-090 – Gurupi/TO
(63) 3612-7683 - farmacia@unirg.edu.br
CONSELHO DO CURSO DE FARMÁCIA

RESOLUÇÃO Nº 008, de 19 de abril de 2019.

“Aprova adequações do Regulamento de Atividades Complementares da Matriz Curricular nº 4, aprovada pela Resolução CONSUP nº 029, de 13 de outubro de 2015, no âmbito do Curso de Farmácia da Universidade de Gurupi”.

O Conselho do Curso de Farmácia da Universidade de Gurupi no uso de suas atribuições Regimentais, conferidas conforme disposto nos incisos do Art. 15, Seção II, Capítulo I do Regimento Geral do Centro Universitário UNIRG, conforme decisão registrada na ata da sessão plenária realizada no dia 19 de abril de 2019,

CONSIDERANDO que decorridos 8 (oito) períodos desde a implantação da Matriz Curricular nº 4, aprovado pela Resolução CONSULP nº 029/2015 de 13 de outubro de 2015, e após análises sobre como melhorar as modalidades e suas cargas horárias no Regulamento de Atividades Complementares da Matriz nº4.

CONSIDERANDO que o valor da carga horária mínima da matriz nº 4, é de 250 horas, é que o aumento das modalidades e seus valores, será uma forma de ajudá-los no cumprimento.

RESOLVE:

Art. 1º - Promove as seguintes alterações nas modalidades e sua carga horárias no Regulamento de Atividades Complementares do Curso de Farmácia da Universidade de Gurupi:

§ 1º - Estágios extracurriculares pré-autorizados pela coordenação do curso da Universidade de Gurupi UnirG, valor de até 90 horas.

§ 2º - Visita Técnica, até 08 horas.

§ 3º - Participação em programas de Iniciação Científica (da UnirG e outras instituições credenciadas pelo MEC), até 40 horas.

§ 4º - Projeto de Extensão e Pesquisa, até 100h (de acordo com o cronograma do Projeto).

§ 5º - Presidente de Liga na área de atuação farmacêutica, até 60h/semestre.

§ 6º - Participação de Ligas na área da saúde da UnirG, até 40h/semestre.

§ 7º - Conferências, congressos, feiras presenciais relacionadas à área de abrangência da profissão farmacêutica e oferecidos por entidades reconhecidas, até 60 horas.



Campus II : Av. Rio de Janeiro, nº 1585, Setor Central,
CEP 77.403-090 – Gurupi/TO
(63) 3612-7683 - farmacia@unirg.edu.br
CONSELHO DO CURSO DE FARMÁCIA

§ 8º - Monitorias sob supervisão de professores do curso de Farmácia, até 100 horas.

§ 9º - Participação na semana Farmacêutica da Universidade de Gurupi UnirG, até 90 horas.

§ 10º - Participação em cursos, minicursos ou oficinas relacionadas à Farmácia ou áreas afins. Todos presenciais, até 90 horas.

§ 11º - Cursos on line, até 10 horas.

§ 12º - Apresentação de pôster em eventos Científicos, até 40 horas.

§ 13º - Apresentação oral em eventos Científicos, até 40 horas.

§ 14º - Publicação de artigos, capítulos de livros durante o período de realização do curso, na área farmacêutica, até 60 horas.

§ 15º - Representação estudantil em órgãos de colegiado da universidade de Gurupi UnirG: DCE, CA, representante de turma, representante de conselho de curso, até 60 horas.

§ 16º - Participação em comissão organizadora de evento promovido pelo Curso ou IES, pontuação por evento = 4 horas.

§ 17º - Participação como ouvinte em apresentação de monografia, defesa de dissertação de mestrado ou tese de doutorado, até 10 horas.

§ 18º - Participação em evento de caráter recreativo (Cidadão Universitário), será vedado ao aluno a participação em apenas 1 evento.

§ 19º - Participação voluntária em projetos da UnirG e outros que beneficiam a comunidade, até 15 horas.

§ 20º - Participação voluntária como mesário nas eleições, até 8 horas.

§ 21º - Participação em ações educativas, artísticas e culturais de intervenção social, inclusive voluntariado, de curta duração, pertinentes à área de formação, até 10 horas.

§ 22º - Participação em evento de caráter esportivo, até 15 horas.

Parágrafo Único – Atividades Complementares – Carga Horária Máxima (Serão aceitas atividades complementares de no mínimo 5 modalidades diferentes).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Comunique-se.

Cumpra-se.

Curso de Farmácia, Conselho do Curso de Farmácia da Universidade de Gurupi UnirG, 19 de abril de 2019.

Natália Moreira Lopes Leão

Coordenadora do Curso de Farmácia

Presidente do Conselho do Curso de Farmácia

Portaria UNIRG n. 076/2018